

DECLARAÇÃO DE NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA

Declaro, na qualidade de **Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Morrinhos**, que a **aquisição de peças é destinado à manutenção preventiva do veículo ON-20, placa PRV6171**, utilizado no transporte escolar, realizada por meio de **Dispensa de Licitação, não constitui fracionamento indevido de despesa**, no mesmo exercício financeiro.

Declaro, ainda, que a referida contratação está em conformidade com o planejamento da Administração e **enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação por valor**, prevista no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Morrinhos, 24 de fevereiro de 2026.

Digitally signed by INESSA APOLINARIO DA SILVEIRA:99433320182
Date: 2026.03.05 08:51:14 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

INESSA APOLINÁRIO DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação de Morrinhos - GO